

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02
DE 29 DE ABRIL DE 2019**

*Concede o Diploma de Honra ao Mérito à
senhora Márcia Mara Silva e dá outras
providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora expede o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à senhora **Márcia Mara Silva**, tendo em vista os relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal incumbe confeccionar o respectivo diploma nos mesmos moldes do que já foi conferido aos agraciados em ocasiões anteriores.

Art. 3º A entrega da comenda far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 4º Na referido sessão solene a agraciada será saudada por Vereador indicado pelo Presidente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 29 de abril de 2019.

Edson Gregório Jaques
Presidente da Câmara

Suerlei Santos de Sousa
Vice-Presidente

Gilson Martires das Chagas
Secretário